



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 27/2024 - PROPI/RE/IFRN

11 de outubro de 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

CONCURSO LITERÁRIO
115 ANOS DE HISTÓRIAS: TRADIÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E INOVAÇÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (Asce), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propi), através da Editora IFRN, e da Pró-Reitoria de Ensino, através da Assessoria de Recursos de Informação e Biblioteca, torna público o presente edital, que rege o Concurso Literário “115 anos de histórias: tradições, transformações e inovações”. O concurso trata da submissão e seleção de textos, em formato de prosa, que tragam perfis de pessoas que marcaram a história da instituição e/ou pessoas que por ela passaram. Os textos selecionados serão publicados em um livro comemorativo aos 115 anos do IFRN, com o mesmo título do concurso.

1 DO OBJETO

- 1.1 Promover Concurso Literário alusivo à comemoração dos 115 anos do IFRN, com produção de material autoral produzido por pessoas que integram ou integraram a comunidade institucional em suas mais diversas fases.
- 1.2 Publicar livro comemorativo, pela Editora IFRN, em alusão aos 115 anos do IFRN, com textos escritos em homenagem a pessoas que participaram, de forma direta ou indireta, da história da instituição.
- 1.3 Estabelecer diretrizes para elaboração, submissão, seleção e publicação dos textos que comporão o livro comemorativo.

2 DAS DEFINIÇÕES

- 2.1 Os textos enviados para esse Concurso Literário devem descrever, em prosa, o perfil de pessoas que integrem ou tenham integrado a comunidade acadêmica da instituição em algum momento dos seus 115 anos de história, de qualquer uma de suas unidades.
- 2.2 Os textos devem ser uma homenagem pela participação da pessoa descrita no cotidiano acadêmico e na história institucional.
- 2.3 As pessoas que serão foco das narrativas não podem se tratar da autora ou do autor do texto – é necessário escrever sobre uma outra pessoa que tenha marcado a história da instituição, podendo ser ou terem sido docentes, pessoal técnico-administrativo, pessoal com vínculo em empresas terceirizadas ou estudantes.
- 2.4 O texto deve ser escrito em prosa - podendo ter a crônica ou o conto como gênero - e deixar evidenciado o envolvimento da pessoa homenageada com a realidade institucional (seja acadêmica, política ou sociocultural).
- 2.5 Os textos enviados devem ser escritos em até duas páginas, em Língua Portuguesa padrão e com título.
- 2.6 O livro compreenderá uma seção única destinada a textos em formato de prosa.
- 2.7 Os textos devem ser submetidos por meio do módulo da Editora IFRN no Suap.
- 2.8 Os textos serão avaliados por grupo de organização, conforme Item 4 desse edital.
- 2.9 Os textos selecionados serão submetidos à revisão, processo coordenado pelo grupo de organização.
- 2.10 Serão selecionados 115 textos para publicação, em livro com formato e-book.

3. DA SUBMISSÃO

- 3.1 Qualquer pessoa que tenha ou já tenha tido vínculo formal com o IFRN pode submeter seus textos (servidor – efetivo ou de empresa terceirizada – ou estudante).
- 3.2 As pessoas interessadas deverão submeter o texto no período de 11 de outubro a 11 de novembro de 2024, conforme cronograma do edital, constante no Anexo I, através do módulo da Editora IFRN no Suap.
- 3.3 No momento da submissão, as pessoas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:
- 3.4 Na aba “Arquivo da obra”, em “Obra completa” deve ser anexado um arquivo, em formato .docx.
- 3.5 Na aba “Obra sem identificação”, deve ser inserido um arquivo da obra completa, no formato .docx, sem dados que possam identificar a autoria do texto.
- 3.6 Caso o arquivo da obra completa de que trata o item 3.5 possua algum tipo de informação que permita a identificação da pessoa autora, a obra será excluída do processo de seleção, sem direito a posterior recurso.
- 3.7 Caso a pessoa autora submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.
- 3.8 As obras submetidas pelas pessoas autoras deverão atender às disposições previstas nesse edital e não possuir conteúdos que:
- 3.9 Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
- 3.10 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- 3.11 Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- 3.12 Violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- 3.13 Já tenha sido publicado em algum formato, físico ou digital;
- 3.14 Tenham sido produzidos por terceiros.
- 3.15 As propostas que não se adequarem às normas previstas nesse edital serão desclassificadas.

4 DA AVALIAÇÃO

- 4.1 As propostas inscritas no edital serão avaliadas por um grupo de organização do livro, segundo os critérios de avaliação.
- 4.2 O grupo de organização será formado por integrantes da Asce, da Editora IFRN e da Assessoria de Recursos de Informação e Biblioteca.
- 4.3 São critérios de avaliação das propostas:
- 4.4 Adequação ao tema e suas definições, conforme item 2 e seus subitens desse edital, valendo dois pontos;
- 4.5 Conformidade com a língua portuguesa padrão, valendo dois pontos;
- 4.6 Coerência, valendo dois pontos;
- 4.7 Qualidade narrativa, valendo dois pontos;
- 4.8 Criatividade, valendo dois pontos.
- 4.9 Os textos que obtiverem menos de sete pontos na pontuação total serão desclassificados;
- 4.10 A seleção dos textos será baseada na pontuação obtida na avaliação, sendo selecionados os 115 textos que obtiverem as melhores pontuações, sem a etapa

de recursos.

5 DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

5.1 O resultado, com a lista dos textos selecionados, será divulgado na página desse edital no Portal IFRN, no dia 16 de dezembro, de acordo com cronograma estabelecido no Anexo I.

5.2 As obras serão publicadas em formato e-book no repositório institucional, em até nove meses após a divulgação do resultado.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo desse edital poderão ser solicitadas pelo e-mail nujor@ifrn.edu.br.

6.2 Ao submeter uma proposta de publicação, a pessoa autora reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.

6.3 A Asce, a Editora IFRN e a Assessoria de Recursos de Informação e Biblioteca poderão solicitar à pessoa proponente e/ou à pessoa autora, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos ao texto submetido.

6.4 Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

6.5 A Asce, a Editora IFRN e a Assessoria de Recursos de Informação e Biblioteca são responsáveis pelo título, editoração e organização da obra.

6.6 A pessoa com proposta selecionada concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem em quaisquer situações relacionadas a esse edital, autorizando ainda a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.

6.7 Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.

6.8 Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital, serão analisados e resolvidos pelo grupo de organização da obra.

Anexo I - Cronograma do Edital

Período	Etapa
11/10/2024	Publicação do edital
11/10 a 11/11/2024	Submissão de propostas
12/11 a 13/12/2024	Análise das propostas pelo grupo de organização
16/12/2024	Divulgação do resultado
Até 23/09/2025	Editoração e publicação do livro

Anexo II – Termo de Responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra eu, _____, RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, CPF nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____, declaro que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- a. os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- b. as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;
- c. as obras dramáticas e dramático-musicais;
- d. as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- e. as composições musicais, tenham ou não letra;
- f. as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- g. as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- h. as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- a. as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- j. os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- k. as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- ax. os programas de computador;
- all. as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

Declaro, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

Declaro, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

Declaro, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de 2024

[Nome completo do autor/organizador]

Anexo III – Termo de autorização para uso de imagem e fotografia

Dados do Modelo			
Nome Completo			
RG		CPF	
Endereço			
Breve descrição da fotografia			

Dados do fotógrafo			
Nome Completo			
RG		CPF	
Endereço			

Pelo presente instrumento, o modelo e o fotógrafo acima identificados autorizam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.877.412/0001- 68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, gratuitamente, a seu critério e discricionabilidade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (site, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN. Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, ___ de _____ de 2024

Modelo

Fotógrafo

Anexo IV - Termo de cessão de direito de uso de nome e imagem

(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, CPF nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____,

responsável por _____ RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, menor de idade, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tiroel, Natal – RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no livro intitulado

“115 anos de histórias: tradições, transformações e inovações”, que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Natal/RN, ___ de _____ de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Patricia Karla de Mesquita Silva, SUB-CHEFIA - ASCE, em 11/10/2024 11:33:38.
- Marise Lemos Ribeiro, FAA - ASRIB, em 11/10/2024 12:18:52.
- Magda Renata Marques Diniz, COORDENADOR(A) - CD4 - COEDI, em 11/10/2024 17:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780835
Código de Autenticação: f481369c08

